

IMÓVEL: **Prédio nº185, da Rua Guapéu** (antiga Rua Projetada 526), Bangu, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 23, da quadra 269, do PAL 16.927, lado ímpar, localizado a 16,20m do início da curva de concordância com a esquina da Rua Rio da Prata, com área de 318,75m², medindo 9,00m de frente e fundos, por 25,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com os lotes 21 e 22, e nos fundos com o lote 18, todos da mesma quadra e PAL, da Cia Progresso Industrial do Brasil ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: **RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, inscrito no RG sob o nº3.326.853, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº431.574.167-15, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Oneyda de Souza Franco, Luiz Alberto de Souza Franco e sua mulher Lea Camara Lomeu Franco, Walter de Souza Franco e sua mulher Delma Pinheiro Franco, Helio José Franco e sua mulher Cecília Maria da Costa Franco, conforme escritura de 11/07/1983, do 6º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4.209, fls. 94, rerratificada por outra lavrada em 16/08/2005, pela 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação, desta cidade, Livro SB-314, fls. 117, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-8 da matrícula 171.722, em 11/11/2005, o memorial de loteamento inscrito no Livro 8-B, sob o nº143, fls. 246, e a construção averbada sob o AV-3 da matrícula 171.722, em 28/04/2005, sem data de habite-se. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.667.891-6, CL nº09.278-3. Matrícula aberta aos 12/07/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 50613 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **57868**, aos **14/05/2021**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **localização, área, medidas lineares e confrontação do lote**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 12/07/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 82272 OOW.

R - 2 - M - 50613 - PENHORA: Prenotação nº **57868**, aos **14/05/2021**. Pelo Mandado nº510003051370, expedido em 12/06/2020, pela 23ª Vara Federal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 12/05/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0041577-66.2012.4.02.5101, ajuizada por **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ**, em face de: **1) RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**; **2) NEY DA COSTA SILVA (ESPÓLIO)**; e **3) MARLY MONTEIRO SILVA (inventariante)**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$165.362,13**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 12/07/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 82273 TUO.